



ATA BICAMERAL Nº 11/2024 - SGG/COCEB - CEE-18457

ATA EXTRAORDINÁRIA BICAMERAL Nº 12/2025 - SGG/COCEB - CEE-18457 E SGG/COCEP - CEE - 18460

Ata da reunião ordinária Bicameral de número 11 e extraordinária de número 12 de 2025 da Câmara de Educação Básica e Câmara de Educação Profissional, realizada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025, com início às 8 (oito) horas e 10 (dez) minutos, na sala das sessões, presidida pelo Presidente Conselheiro Marcos Elias Moreira. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui enumerados por ordem alfabética: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Elcival José de Souza Machado, Elcivan França Gonçalves, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Ludmylla da Silva Moraes, Marcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundin Cardoso, Railton Nascimento Souza, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça Carvalho Valter Gomes Campos e William Xavier Machado. Participaram da reunião os assessores: Ângela Maria Mota Severo, Antonina Di Salvatore, Carina Sousa Pereira, Joaquim Rufino Ramos Jubé, Luciene Alves Neves, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Maurício Antônio Guimarães, Mônikathielly Passos Silva e Raquel Toni Machado de Mendonça. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação de Atas Nº 03, 04, 05, e 06 de 19.02.25 e Nº 09 e 10 de 03.04.2025; 2. Distribuição de Processos; 3. Apresentação de Processos; 4. Consulta de processos emergenciais. O Senhor Presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Proferiu as boas-vindas e perguntou se todos Conselheiros haviam lido as Atas Nº 03, 04, 05, e 06 de 19.02.25 e Nº 09 e 10 de 03.04.2025 e se podiam aprova-las. As Atas Nº 03, 04, 05, e 06 de 19.02.25 e Nº 09 e 10 de 03.04.2025 foram aprovadas por unanimidade. O Presidente Conselheiro Marcos Elias Moreira apresentou as visitas: Ato contínuo os representantes do SENAI Osvair Almeida Matos - Gerente de Educação Profissional e José Antônio Lobo Filho - Coordenador Técnico do Projeto e da SEDUC Andrei Pires de Alcântara - Gerente de Educação Profissional. E passou-se ao relato dos processos. 01) N. 202500006028515, de interesse do Colégio Estadual General Curado - SENAI/SEDUC, situado no município de Anápolis, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Médio com o Itinerário Formativo em Técnico em Manutenção Automotiva, que solicitava 38 vagas anuais no período matutino. Relator: Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carnielo. A Conselheira Relatadora contextualizou o processo. O SENAI disponibiliza biblioteca virtual. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 38 vagas anuais. 02) N. 20250000602982, de interesse do Colégio Estadual Herta Layser O'Dwyer -

SENAI/GO , situado no município de Anápolis, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Médio com o Itinerário Formativo em Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. Relator: Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carnielo. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 40 vagas anuais. Ato contínuo, a Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, ponderou que a nominata do corpo docente não contemplam as necessidade do curso e solicitou a entrega anexada ao processo. 03) N. 202500006029828, de interesse do Colégio Estadual Herta Layser O'Dwyer - SENAI/GO , situado no município de Anápolis, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Médio com o Itinerário Formativo em Técnico em Programação de Jogos Digitais. Relator: Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carnielo. A Conselheira Relatora contextualizou o processo e explicou que a solicitação pedia 40 vagas anuais. O SENAI disponibiliza biblioteca virtual. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 40 vagas anuais. 04) N. 202500006029804, de interesse do Colégio Estadual Herta Layser O'Dwyer - SENAI/GO , situado no município de Anápolis, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Médio com o Itinerário Formativo em Técnico em Química. Relator: Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carnielo. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 40 vagas, no período matutino. O SENAI disponibiliza biblioteca virtual. Ato contínuo, SR. Osvalir Almeida Matos - Gerente de Educação Profissional Apresentou informações sobre proporção de matrículas no ensino médio regular em programas vocacionais. Ele falou sobre a educação profissional e apresentou o projeto entre o SENAI e SEDUC. 05) N. 202500006029941, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Doutor Genserico Gonzaga Jaime - SENAI/SEDUC , situado no município de Anápolis, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Médio com Itinerário Formativo Técnico em Programação de Jogos Digitais. Relator: Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. O Conselheiro Relator contextualizou o processo em seus aspectos pedagógicos e de equipamentos disponíveis. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 64 vagas anuais. 06) N. 202500006030052, de interesse do Colégio Estadual Américo Borges de Carvalho - SENAI/SEDUC, situado no município de Anápolis, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Médio com Itinerário Formativo em Técnico em Química. Relator: Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. O Conselheiro Relator apresentou o processo em seus aspectos pedagógicos e de equipamentos disponíveis. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 40 vagas anuais, no turno vespertino. 07) N. 202500006028175, de interesse do Colégio Estadual General Curado SENAI/SEDUC, situado no município de Anápolis, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Médio com o Itinerário Formativo Técnico em Programação de Jogos Digitais. Relator: Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. O Conselheiro Relator apresentou o processo em seus aspectos pedagógicos e de equipamentos disponíveis. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 40 vagas anuais no período matutino. 08) N. 202500006027660, de interesse do Colégio Estadual General Curado - SENAI/SEDUC , situado no município de Anápolis, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Médio com o Itinerário Formativo Técnico em Alimentos. Relator: Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. O Relator contextualizou o processo em sua infra estrutura, equipamento e plano de curso. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 40 vagas anuais no período matutino. 09) N. 202500006028887, de interesse do Colégio Estadual Polivalente Frei João Batista SENAI/SEDUC, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Médio com o Itinerário Formativo em Técnico em Manutenção Automotiva. Relator: Conselheira Brandina

Fátima Mendonça de Castro Andrade. A Conselheira Relatora apresentou as instalações e o equipamento para o curso em epígrafe. determinou o envio da nominata do corpo docente para o curso. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 40 vagas anuais. 10) N. 20250000602633, de interesse do Colégio Estadual Fernando de Melo - SENAI/SEDUC , situado no município de Anápolis, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Médio com o Itinerário Formativo em Técnico em Mecânica. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. A Conselheira Relatora apresentou o processo, insistindo que seja encaminhada a nominata do corpo docente para o curso. O SENAI disponibiliza biblioteca virtual. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 40 vagas anuais. 11) N. 202500006029306, de interesse do Colégio Estadual Fernando de Melo - SENAI/SEDUC , situado no município de Anápolis, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Médio com o Itinerário Formativo em Técnico em programação de Jogos Digitais. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. A Conselheira Relatora apresentou o processo e que seja encaminhada a nominata do corpo docente para o curso. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 32 vagas anuais. 12) N. 202500006026251, de interesse do Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira SENAI/SEDUC, situado no município de Anápolis, que se referia a Autorização do Ensino Médio com o Itinerário Formativo Técnico em Programação de Jogos Digitais. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028, com 40 vagas anuais. Ficou determinado a entrega da nominata do corpo docente para o curso. 13) N. 20250000602206, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Aécio Oliveira de Andrade - SENAI/SEDUC, situado no município de Goiânia, que solicitava a Autorização do Ensino Médio com o Itinerário Formativo Técnico em Programação de Jogos Digitais. O Relator apresentou os aspectos físicos e equipamentos par ao curso. Relator: Conselheiro Edson Arantes Júnior. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 32 vagas anuais. 14) N. 202500006027229, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Deputado Professor José Luciano, situado no município de Goiânia, que solicitava a Autorização do Ensino Médio com o Itinerário Formativo Técnico em Programação de Jogos Digitais. Relator: Conselheiro Edson Arantes Júnior. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 32 vagas anuais. Ato contínuo a Presidência da reunião passou para a Vice - Presidente Conselheira Marselha Cristina Oliveira. 15) N. 202500006028795, de interesse do Colégio Estadual Rita Paranhos Bretas SENAI/SEDU, situado no município de Catalão, que solicitava a Autorização do Ensino Médio com o Itinerário Formativo Técnico em Química. Relator: Conselheiro Edson Arantes Júnior. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com vagas com 40 vagas no turno vespertino. 16) N. 202500006020924, de interesse do Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva SENAI/SEDUC, situado no município de Goiânia, que solicitava a Autorização do Ensino Médio com o Itinerário Formativo Técnico em Alimentos. Relator: Conselheiro Edson Arantes Júnior. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028, com 40 vagas anuais. 17) N. 202500006026528, de interesse do Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira SENAI/SEDUC, situado no município de Anápolis, que se referia a Autorização do Ensino Médio com o Itinerário Formativo Técnico em Mecânica. Relator: " Ad hoc" Conselheiro Valter Gomes Campos. O SENAI disponibiliza biblioteca virtual. O processo foi aprovado por unanimidade, 40 vagas anuais. 18) N. 202500006032745, de interesse do Colégio Estadual Doutor David Persicano SENAI/SEDUC, situado em Catalão, no que se referia a Autorização do Ensino Médio com o Itinerário Formativo Técnico em Programação de Jogos Digitais. Relator: "Ad hoc" Conselheiro Valter

Gomes Campos. O SENAI disponibiliza biblioteca virtual. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028, com vagas 41 anuais anuais. 19) N. 202500006033071, de interesse do Colégio Estadual Doutor David Persicano SENAI/SEDUC, situado em Catalão, no que se refere a Autorização do Ensino Médio com o Itinerário Formativo Técnico em Programação em Química. " Ad hoc" Conselheiro Valter Gomes Campos. O SENAI disponibiliza biblioteca virtual. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 33 vagas anuais. 20) N. 202500006024969, de interesse do Colégio Estadual João Netto de Campos SENAI/SEDUC, situado no município de Catalão, no que se referia a Autorização do Ensino Médio com o Itinerário Formativo Técnico em Programação de Jogos Digitais. Relator: " Ad hoc" Conselheiro Valter Gomes Campos. O Gerente de Educação Profissional informou que o SENAI disponibiliza a biblioteca virtual para todos os alunos. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com vagas 32 anuais. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião foi devidamente gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Antonina Di Salvatore, Secretária desta Câmara, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Eduardo Vieira Mesquita - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Junior
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Ludmylla da Silva Moraes
Luelli Nogueira Duarte e Silva
Marcio Carvalho Santos
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Osvany da Costa Gundin Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Sueid Mendonça Carvalho
Thais Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
William Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS**,
Conselheiro (a), em 17/10/2025, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 18/10/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 19/10/2025, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 20/10/2025, às 07:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73251505** e o código CRC **ODB5A160**.

Referência: Processo nº 202518037000018



SEI 73251505